



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 039/2021



O Vereador **JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ**, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 110 Inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, propõe ao egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para as seguintes providências: ***Que o Executivo Municipal empenhe todos os esforços necessários junto à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e quem for necessário para que seja construída no bairro Vista Alegre uma praça de lazer.***

Justificativa

A referida obra contribuirá para o bem estar e dignidade dos moradores e das crianças do bairro, pois além de melhorar a questão estética, traz benefícios sociais, culturais, ecológicos e proporciona bem estar psicológico para os moradores e para as crianças que terão um lugar para brincar, se reunir e desenvolver atividades nos mais diversos ramos, inclusive educativas.

Contando com o apoio dos nobres parlamentares e atendimento por parte do Chefe Executivo Municipal, antecipo agradecimentos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 18 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DA PAIXÃO QUEIROZ
Vereador